



# Diário Oficial do **Município**

**Prefeitura Municipal de Cordeiros**

segunda-feira, 4 de novembro de 2024

Ano XV - Edição nº 01962 | Caderno 1

## **Prefeitura Municipal de Cordeiros publica**



Praça Coronel José Moreira Cordeiro | 104 | Centro | Cordeiros-Ba

[www.pmcordeiros.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmcordeiros.ba.ipmbrasil.org.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
CEC74F8032F071BF5FE436C0A58B214A

# Prefeitura Municipal de Cordeiros

## SUMÁRIO

- PRORROGAÇÃO AO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2024 PARA SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA – PNAB (LEI Nº 14.399/2022).
- PORTARIA Nº 034 - DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES A SERVIDORES PÚBLICOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

# Prefeitura Municipal de Cordeiros

Dispensa



## PRORROGAÇÃO AO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2024 PARA SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA – PNAB (LEI Nº 14.399/2022).

A **COORDENAÇÃO DE CULTURA DE CORDEIROS**, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO a PRORROGAÇÃO ao Edital de Chamamento Público nº 01/2024 para seleção de projetos para formar termo de execução cultural com recursos da política nacional Aldir Blanc de fomento à cultura – PNAB (LEI Nº 14.399/2022) por mais uma semana. Prorrogando até o dia **08 de novembro de 2024**.

**Artigo 1º.** Nos termos do item 14. do Edital. Apresenta-se novo cronograma de trabalho:

Etapas	Prazo
Publicação do edital	26/09/2024
Período para manifestações contrárias ao edital	26 a 27/09/2024
Avaliação e decisão sobre manifestações contrárias ao edital	30/09/2024
Período de inscrição	01/10/2024 a 08/11/2024
Publicação da relação de inscritos	11/11/2024
Período de análise de mérito	12/11/2024 a 15/11/2024
Etapa de Análise de Mérito de Projeto - Resultado Preliminar	18/11/2024
Etapa de Análise de Mérito de Projeto - Período para recurso	03 (três) dias úteis após a publicação do resultado preliminar
Etapa de Análise de Mérito de Projeto - Resultado final	22/11/2024
Etapa de Habilitação - Convocação para entrega da documentação	25/11/2024 a 29/11/2024
Etapa de Habilitação - Resultado Preliminar	03/12/2024



Praça Coronel José Moreira Cordeiro | 104 | Centro | Cordeiros-Ba

[www.pmcordeiros.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmcordeiros.ba.ipmbrasil.org.br)

# Prefeitura Municipal de Cordeiros



Etapa de Habilitação - Período para recurso	03 (três) dias úteis após a publicação
Etapa de Habilitação - Resultado final	09/12/2024
Celebração - Convocação para assinatura do Termo de Execução Cultural	10/12 a 13/12/2024
Disponibilização do recurso financeiro	Em até 10 (dez) dias úteis após a assinatura do termo

**Artigo 2º:** As demais cláusulas, itens e subitens permanecem inalterados e ratificados.

Cordeiros-BA, 01 de novembro de 2024

Elisabete de Oliveira Alves

Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer



# Prefeitura Municipal de Cordeiros



## EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2024 - JURACI ALVES DE ANDRADE PREMIAÇÃO PARA AGENTES CULTURAIS COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA - PNAB (LEI Nº 14.399/2022)

A **COORDENAÇÃO DE CULTURA DE CORDEIROS**, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO a PRORROGAÇÃO ao Edital de Chamamento Público nº 02/2024 para seleção de premiação de agentes culturais com recursos da política nacional Aldir Blanc de fomento à cultura – PNAB (LEI Nº 14.399/2022) por mais uma semana. Prorrogando até o dia **08 de novembro de 2024**.

**Artigo 1º.** Nos termos do item 10. do Edital. Apresenta-se novo cronograma de trabalho:

Etapas	Prazo
Publicação do edital	26/09/2024
Período para manifestações contrárias ao edital	26 a 27/09/2024
Avaliação e decisão sobre manifestações contrárias ao edital	30/09/2024
Período de inscrição	01/10/2024 a 08/11/2024
Publicação da relação de inscritos	11/11/2024
Período de análise de mérito	12/11/2024 a 15/11/2024
Etapa de Análise de Mérito - Resultado Preliminar	18/11/2024
Etapa de Análise de Mérito - Período para recurso	03 (três) dias úteis após a publicação do resultado preliminar
Etapa de Análise de Mérito - Resultado final	22/11/2024
Etapa de Habilitação - Convocação para entrega da documentação	25/11/2024 a 29/11/2024
Etapa de Habilitação - Resultado Preliminar	03/12/2024
Etapa de Habilitação - Período para recurso	03 (três) dias úteis após a publicação
Etapa de Habilitação - Resultado final	09/12/2024



MINISTÉRIO DA  
CULTURA



# Prefeitura Municipal de Cordeiros



Celebração - Convocação para assinatura do Termo de Execução Cultural	10/12 a 13/12/2024
Disponibilização do recurso financeiro	Em até 10 (dez) dias úteis após a assinatura do termo

**Artigo 2º:** As demais cláusulas, itens e subitens permanecem inalterados e ratificados.

Cordeiros-BA, 01 de novembro de 2024

Elisabete de Oliveira Alves

Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer



# Prefeitura Municipal de Cordeiros

Portaria



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS**  
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.  
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114  
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia  
E-mail: prefeitura\_cordeiros@yahoo.com.br  
gabinete@cordeiros.ba.gov.br

## PORTARIA Nº 034, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2024.

**“Dispõe sobre a concessão de férias regulamentares a servidores públicos e dá outras providências.”**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIROS (BA)**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, especificamente o que trata o art. 133, da Lei Municipal nº 547, de 02 de setembro de 2011,

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder férias regulamentares ao Servidor Público, **EDSON PEREIRA SILVEIRA**, inscrito no CPF sob o nº 065.724.275-60, Matrícula nº 1676, do período de 09 de setembro a 08 de outubro de 2024.

**Art. 2º** - Conceder férias regulamentares à Servidora Pública, **ZILDA FERREIRA SILVEIRA**, inscrita no CPF sob o nº 911.572.775-00, Matrícula nº 2182, do período de 10 de setembro a 09 de outubro de 2024.

**Art. 3º** - Conceder férias regulamentares ao Servidor Público, **WALTER DOUGLAS SANTOS GOMES**, inscrito no CPF sob o nº 911.572.775-00, Matrícula nº 133, do período de 23 de setembro a 22 de outubro de 2024.

**Art. 4º** - Conceder férias regulamentares ao Servidor Público, **ROMILDO ALVES SOBRINHO**, inscrito no CPF sob o nº 952.498.425-34, Matrícula nº 328, do período de 01 a 30 de outubro de 2024.

**Art. 5º** - Conceder férias regulamentares ao Servidor Público, **CÁSSIO RICARDO DE OLIVEIRA**, inscrito no CPF sob o nº 030.499.415-45, Matrícula nº 1984, do período de 01 a 30 de outubro de 2024.

# Prefeitura Municipal de Cordeiros



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS**  
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.  
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114  
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia  
E-mail: prefeitura\_cordeiros@yahoo.com.br  
gabinete@cordeiros.ba.gov.br

**Art. 6º** - Conceder férias regulamentares ao Servidor Público, **LOURIVAL RODRIGUES NASCIMENTO**, inscrito no CPF sob o nº 270.335.958-67, Matrícula nº 1393, do período de 02 a 31 de outubro de 2024.

**Art. 7º** - Conceder férias regulamentares ao Servidor Público, **NORDÉLIO VALE DIAS**, inscrito no CPF sob o nº 739.405.505-15, Matrícula nº 619, do período de 04 de outubro a 02 de novembro de 2024.

**Art. 8º** - Conceder férias regulamentares ao Servidor Público, **FÁBIO PEREIRA JARDIM**, inscrito no CPF sob o nº 938.313.665-00, Matrícula nº 300, do período de 07 de outubro a 05 de novembro de 2024.

**Art. 9º** - Conceder férias regulamentares ao Servidor Público, **EDINO JOSÉ DA SILVA**, inscrito no CPF sob o nº 041.708.445-56, Matrícula nº 1675, do período de 14 de outubro a 12 de novembro de 2024.

**Art. 10º** - Conceder férias regulamentares ao Servidor Público, **EVANGELISTA ALVES FERREIRA**, inscrito no CPF sob o nº 710.723.145-68, Matrícula nº 1981, do período de 15 de outubro a 13 de novembro de 2024.

**Art. 11º** - Conceder férias regulamentares á Servidora Pública, **LUANA ANDRADE SANTOS DO CARMO**, inscrita no CPF sob o nº 033.603.595-00, Matrícula nº 1726, do período de 15 de outubro a 13 de novembro de 2024.

**Art. 12º** - Conceder férias regulamentares á Servidora Pública, **MARIZETE MARIA DA COSTA ASSENÇÃO**, inscrita no CPF sob o nº 021.969.755-83, Matrícula nº 493, do período de 17 de outubro a 15 de novembro de 2024.

# Prefeitura Municipal de Cordeiros



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS**  
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.  
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114  
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia  
E-mail: prefeitura\_cordeiros@yahoo.com.br  
gabinete@cordeiros.ba.gov.br

**Art. 13º** - Conceder férias regulamentares á Servidora Pública, **ELENITA BARBOSA SOUZA ALMEIDA**, inscrita no CPF sob o nº 029.809.055-42, Matrícula nº 1732, do período de 29 de outubro a 27 de novembro de 2024.

**Art. 14º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIROS, em 04 de novembro de 2024.

**DELCI ALVES LUZ**  
*Prefeito Municipal*